



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2605056400100010301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** FRANCISCO ALDEBERG LAURENTINO DE LIMA - **CNPJ/CPF:** 796.283.973-20

**Endereço:** Rua 15 - 100 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-580

**Telefone:** (85) 99619-0376

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

**Nome Fantasia:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

**CPF/CNPJ:** 49.054.093/0001-26

**Endereço de Correspondência:** Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/06/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/khy-fajs-cew>

**Relato:**

O consumidor relata que, em junho de 2025, contratou os serviços da clínica Pop Dents para a confecção de prótese dentária, ocasião em que realizou o molde e efetuou o pagamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Aduz que, embora tenha recebido a prótese dentro do prazo inicialmente estipulado, o produto apresentou vício de qualidade, vindo a quebrar em curto espaço de tempo após a entrega. Em razão disso, retornou à clínica, onde foi realizado novo molde, sendo-lhe informado o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da nova prótese.



**PROCON**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Contudo, transcorrido o prazo avençado, o consumidor não recebeu o produto, tampouco obteve solução satisfatória, apesar das diversas tentativas de contato com a fornecedora, limitando-se esta a prometer a restituição do valor pago.

Diante da inércia da prestadora de serviços e da ausência de cumprimento da obrigação, o consumidor buscou o órgão de proteção e defesa do consumidor para fins de intermediação da demanda.

**Pedido: Requer, assim, o consumidor a restituição integral do valor pago, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em razão da falha na prestação do serviço e do descumprimento da oferta.**

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Maio de 2026 .

*Aline Ximenes de Souza*

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias  
Diretora Executiva  
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 05/05/2026

Ass. do consumidor(a): Francisco Aldeberg Laurentino de Lima

FRANCISCO ALDEBERG LAURENTINO DE LIMA